

PORTARIA INTERNA Nº 065/2023

Expediente PROA/RS Nº 22/1950-0000487-4.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 052/2023, que designou o Grupo de Trabalho que concluirá a proposta da estrutura gestora de convênios da Universidade, por prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/11/2023.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminha-se à Presidência do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor